

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2017

*“AUMENTA VAGAS DOS CARGOS PÚBLICOS QUE MENCIONA; ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2011”.*

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** Fica aumentado o número de vagas dos cargos públicos que menciona, e o Anexo III da Lei Complementar nº. 04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III – ARTIGO 7º.

#### QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO/GRAU	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
CE-4	Motorista	18	Fund. Incompleto
CE-3	Agente de Administração II	18	Médio

**Artigo 2º.** A despesa consignada na presente lei correrá a conta de elemento próprio da despesa previsto no orçamento do exercício financeiro vigente.

**Artigo 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de abril de 2017.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

**Prefeita**